



Indicação Nº 2081/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que sejam adotadas providências quanto à fiscalização de terreno particular localizado na Rua do Gravatá, em frente ao nº 30, no bairro Jardim Marina, bem como a notificação do proprietário para a construção do muro, a fim de evitar o descarte irregular de lixo no local.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que, por intermédio da Secretaria competente, sejam adotadas providências visando à fiscalização do terreno localizado na Rua do Gravatá, em frente ao nº 30, no bairro Jardim Marina, bem como a notificação do proprietário para que realize a construção do muro, com o objetivo de evitar a recorrência de descarte irregular de lixo no local.

Moradores relatam que, em razão da baixa altura do muro, o terreno tem sido utilizado de forma indevida para o descarte de resíduos, causando transtornos, sujeira e riscos à saúde pública.



Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A ausência de medidas adequadas de isolamento do terreno contribui para o descarte irregular de resíduos sólidos, prejudicando a limpeza urbana, o meio ambiente e a qualidade de vida da população local.

Dessa forma, faz-se necessária a atuação do Poder Público, por meio da Secretaria competente, para realizar a fiscalização do imóvel, orientar e notificar o proprietário quanto à necessidade de adequação do muro, bem como adotar as medidas previstas na legislação municipal, a fim de coibir práticas irregulares e preservar o espaço urbano.

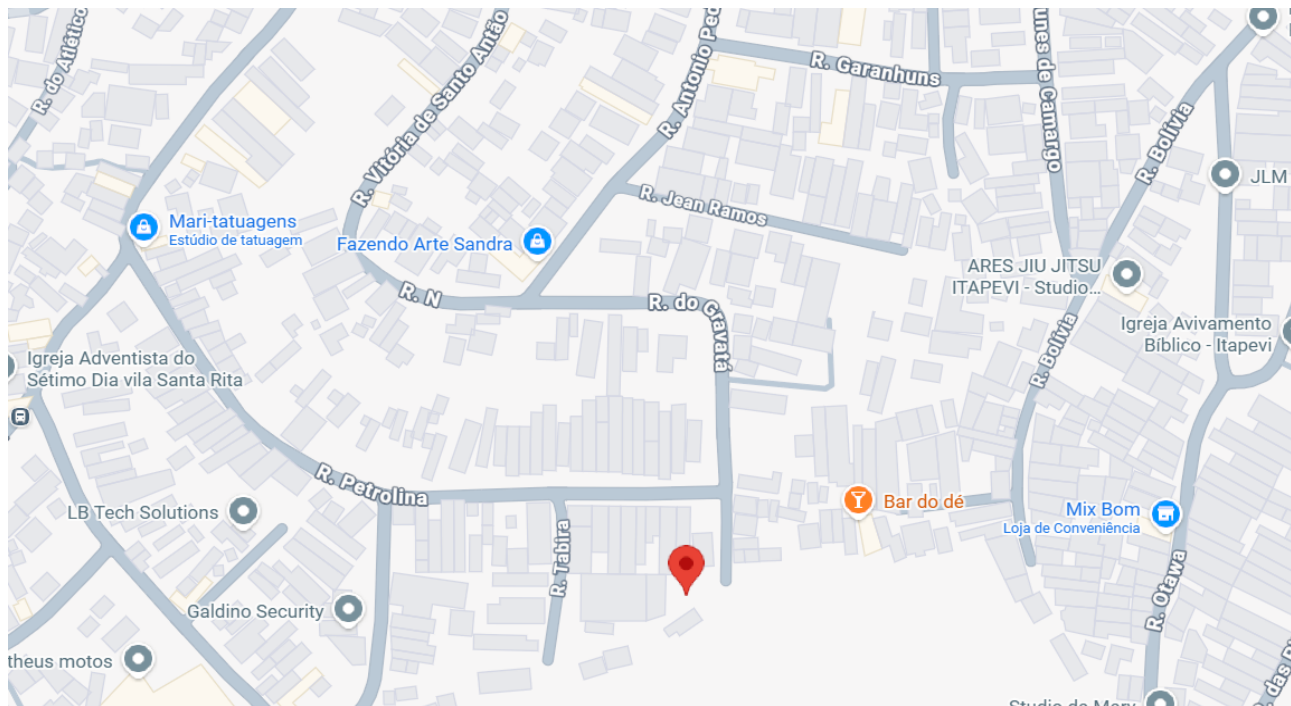
Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine a adoção das providências cabíveis, conforme avaliação técnica.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de fevereiro de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 2081/2026 - Documento assinado digitalmente em 09/02/2026. PROTOCOLO 4862/2026 - 09/02/2026 17:38 - Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 426P-5N1R-A477-5RFZ





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=426P5N1RA4775RFZ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 426P-5N1R-A477-5RFZ

